



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 953999/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195006/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED nº 953999/2023, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento sustentável em municípios do estado de Alagoas, através da execução de obras de pavimentação de vias, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva.”, visando à prorrogação da vigência do Termo por 24 meses, passando de 27/12/2026 para 27/12/2028, e ajustar o cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 953999/2023, no valor total de R\$ 31.100.000,00 (trinta e um milhões e cem mil reais) possui empenhos que atendem as seguintes demandas (Processo 59550.001569/2023-11):

Convênio nº 5.0330.00/2023 (954573/2023) (Execução) - Firmado com a Prefeitura de Boca da Mata/AL para Pavimentação asfáltica em vias do município de Boca da Mata. O convênio está em plena execução com 30% da etapa útil realizada. A nota de empenho 2023NE000002, no valor de R\$ 4.870.500,00, teve repassado até o momento o montante de R\$ 1.461.150,00.

Convênio nº 5.0326.00/2023 (954525/2023) (Execução) – Firmado com a Prefeitura de Jequiá da Praia /AL para Pavimentação de estrada em Jequiá da raia/AL que interliga a Rodovia AL 101 a Rodovia BR 101. O convênio foi 27% os dos serviços executados. A nota de empenho nº 2023NE000001, no valor de R\$ 15.280.000,00, teve repassado até o momento o montante de R\$ 10.696.000,00.

Convênio nº 5.0341.00/2023 (954737/2023) (Execução) – Firmado com a Prefeitura de Maragogi /AL para Execução da segunda etapa da pavimentação asfáltica do acesso ao Bom Jesus, no município de Maragogi. O convênio foi 1% executado, momento foram executados apenas parte dos serviços preliminares, especialmente limpeza dos trechos, tendo a empresa concluído e apresentado a versão final do projeto executivo. A nota de empenho nº 2023NE000005, no valor de R\$ 9.550.000,00, teve repassado até o momento o montante de R\$ 2.865.000,00.

Ordem de fornecimento nº 5.0129/2023 (concluída) - SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD - Fornecimento, carga, transporte e descarga de Drones Multirrotor RTK - RGB, Conjuntos de Receptores GNSS e Coletor de Dados e Rádios Externos, adquiridos para monitoramento e fiscalização de obras, no âmbito da 5ª Superintendente Regional da Codevasf, no estado de Alagoas. A nota de empenho nº 2023NE550610, no valor de R\$ 299.500,00, serviu para cobrir a aquisição de parte do contrato, e foi totalmente liquidada e paga.

Contrato nº 5.0319.00/2023 (concluída) - D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA -Prestação dos serviços continuados de apoio à fiscalização de obras, incluindo serviços topográficos e realização de ensaios para avaliação da pavimentação, no Estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional. A nota de empenho nº 2023NE550545, no valor de R\$ 1.000.000,00, foi liquidada e paga o valor de R\$ 27.514,04. O saldo de R\$ 972.485,96 será utilizado em outro contrato.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região. A pavimentação/calçamento contribui para melhorar a mobilidade da população, propiciando a inserção mercadológica

e dinamização das diversas atividades dos municípios, beneficiando a logística e o acesso aos pontos de trabalho, comércio, instituições de ensino, órgãos públicos, convivência social, entre outros, facilitando e minimizando os custos de deslocamento e os prejuízos causados pela má qualidade das vias urbanas, melhorando a qualidade de vida da população. Dessa forma, estruturar as condições de tráfego para a população dos municípios beneficiados possibilitará o desenvolvimento de novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, aproveitando as potencialidades das regiões urbanas, o que justifica o interesse público e social. Considerando a proximidade do término da vigência do TED, bem como o fato de os instrumentos dele decorrentes encontrarem-se em plena execução, com etapas relevantes já concluídas, verifica-se que a prorrogação da vigência do ajuste por 24 (vinte e quatro) meses mostra-se necessária e suficiente para assegurar a continuidade da execução, viabilizar a conclusão das atividades remanescentes e garantir o alcance integral do objeto pactuado, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade administrativa e da boa gestão dos recursos públicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Aquisição de equipamentos de informática e de topografia e contratação de apoio a fiscalização.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação asfáltica em vias do município de Boca da Mata	Und.	1	4.870.500,00	4.870.500,00	27/12/2023	27/12/2028
Meta 2	Pavimentação de estrada em Jequiá da raia/AL que interliga a Rodovia AL 101 a Rodovia BR 101	Und.	1	15.280.000,00	15.280.000,00	27/12/2023	27/12/2028
Meta 3	Execução da segunda etapa da pavimentação asfáltica do acesso ao Bom Jesus, no município de Maragogi	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	27/12/2023	27/12/2028
Meta 4	Aquisição de equipamentos de topografia e informática	Und.	1	399.500,00	399.500,00	27/12/2023	27/12/2028
Meta 5	Despesas administrativas -contrato de apoio A fiscalização	Und.	1	1.000.000,00	1.000.000,00	27/12/2023	27/12/2028
TOTAL					31.100.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2024	299.500,00
2025	7.476.514,04
2026	15.000.000,00
2027	5.000.000,00
2028	3.223.985,96
TOTAL	31.100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO (R\$)		
44.90.42			Não		29.700.500,00		
44.90.39			Sim		1.000.000,00		
44.90.52			Sim		399.500,00		
12. PROPOSIÇÃO							
Lucas Felipe de Oliveira Diretor-Presidente da CODEVASF							
13. APROVAÇÃO							
Edgar Batista de Azevedo Caetano Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR							



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 10:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 16/09/2026, às 13:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7002856** e o código CRC **2D43E89A**.